



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

Fone: (70) 9344.9455 E-mail: seita@ife.edu.br

~~RESOLUÇÃO Nº 55/2013/CS~~

*Aprova Ad Referendum o registro de
candidatura para o processo de escolha do
Diretor Geral pro tempore do Campus
Lagarto.*

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008 e considerando a Resolução nº 13 - 20/2009/CC/IFC, faz saber que, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008 e considerando a Resolução nº 54/2013/CS o processo 23288 000767/2013-98 e

RESOLVE:

I - APROVAR Ad Referendum o registro de candidatura do servidor José Osman das Santos, matrícula SIAD 1325609, no âmbito do processo de escolha do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição Federal de Ensino, para o processo de escolha do Diretor Geral pro tempore do Campus Lagarto, por estar em conformidade com o previsto nas Normas aprovadas pela Resolução nº 54/2013/CS.

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Ailton Ribeiro de Oliveira

Presidente do Conselho Superior/IFC